

Relatório Anual

EXERCÍCIO 2017



Omega Energia & Implantação 2 S.A.

2ª Emissão de Debêntures

planner 

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS 2017	6
AGENDA DE EVENTOS 2018.....	6
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	7
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	8
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	8
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	8
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	9
GARANTIA	10
DECLARAÇÃO	12

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Omega Energia e Implantação 2 S.A.
Endereço da Sede:	Avenida São Gabriel, nº 477, 3º andar, parte, Jardim Paulista CEP: 01435-001 - São Paulo - SP
Telefone / Fax:	(11) 3504-4495
D.R.I.:	Marcelo Campos Habibe
CNPJ:	14.797.436/0001-68
Auditor:	Ernst & Young Auditores Independentes S.S
Atividade:	Participação e desenvolvimento, por meio de suas subsidiárias integrais Delta 3 I Energia S.A., Delta 3 II Energia S.A., Delta 3 III Energia S.A., Delta 3 IV Energia S.A., Delta 3 V Energia S.A., Delta 3 VI Energia S.A., Delta 3 VII Energia S.A. e Delta 3 VIII Energia S.A., de ativos de energia renovável, relativos a seus parques eólicos (CGEs).
Categoria CVM:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Registro CVM nº:**

A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação

Número da Emissão:

2ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

OMNG12

Código ISIN:

BROMNGDBS011

Escriturador:

Banco Citibank S.A.

Liquidante:

Banco Citibank S.A.

Coordenador Líder:

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data de Emissão:

15 de outubro de 2017

Data de Vencimento:

15 de dezembro de 2029

Quantidade de Debêntures:

220.000 (duzentas e vinte mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica a presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica a presente emissão

Opção:

Não se aplica a presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Seguimento CETIP UTVM.

Atualização do Valor Nominal:

As debêntures serão atualizadas monetariamente pelo IPCA/IBGE

Pagamento da Atualização:

A Atualização Monetária será paga proporcionalmente às parcelas de amortização do Valor Nominal Unitário em cada uma das datas de amortização.

Remuneração:

7,1096%a.a

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente sempre no dia 15 dos meses de junho e dezembro, sendo o primeiro pagamento realizado em 15 de dezembro de 2018.

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/12/2018	12,0000%
15/06/2019	2,2727%
15/12/2019	2,3256%
15/06/2020	2,3810%
15/12/2020	2,4390%
15/06/2021	2,5000%
15/12/2021	2,5641%
15/06/2022	2,6316%
15/12/2022	2,7027%
15/06/2023	4,1667%
15/12/2023	4,3478%
15/06/2024	6,0606%
15/12/2024	6,4516%
15/06/2025	8,6207%
15/12/2025	9,4340%
15/06/2026	12,5000%
15/12/2026	14,2857%
15/06/2027	16,6667%
15/12/2027	20,0000%
15/06/2028	25,0000%
15/12/2028	33,3333%
15/06/2029	50,0000%
Data de Vencimento	100,0000%

Fundo de Amortização:

Não se aplica a presente emissão

Prêmio:

Não se aplica a presente emissão

Repactuação:

Não se aplica a presente emissão

Resgate Antecipado:

Não se aplica a presente emissão

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão foram integralmente utilizados para a construção e implantação das centrais geradoras eólicas das SPEs (conjuntamente, “Complexo Eólico”), localizadas nos municípios de Barreirinhas e Paulino Neves, no Estado do Maranhão, bem como dos respectivos sistemas de transmissão associados e Linha de Transmissão (“Projeto”).

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 09/03/2018 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas na qual foi deliberado e aprovado por investidores representando 64,35% das debêntures em circulação a não declaração do vencimento antecipado ds debêntures devido à descontração de energia no âmbito (a) da descontração bilateral e (b) do Mecanismo de Compensação de Sobras e Défits (MCSD) para o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018, comercialização dos respectivos montantes descontraçados no Ambiente de Comercialização Livre (ACL) (“Novos Contratos”), bem como cessão fiduciária, nos termos da cláusula 4.15.1 (iv)(c) da Escritura de Emissão, cós direitos creditórios provenientes dos Novos Contratos.

Tais deliberações ficaram sujeitas a condições resolutivas que foram devidamente cumpridas pela emissora.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2017	R\$ 1.003,369870	R\$ 6,86003879	R\$ 1.010,22990879	R\$ 222.250.579,93

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
220.000	-	-	220.000

EVENTOS REALIZADOS 2017

No exercício de 2017 não ocorreram os eventos de amortização, resgate, pagamento de juros, repactuação e conversão.

AGENDA DE EVENTOS 2018

Data	Evento
15/12/2018	Remuneração
15/12/2018	Amortização

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2017 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua e/ ou atuou nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Omega Energia e Implantação 1 S.A.
Emissão:	1ª emissão de debêntures
Valor da Emissão:	R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais)
Quantidade de Debêntures emitidas:	720 (setecentas e vinte) Debêntures
Espécie:	Quirografária com garantia fidejussória adicional
Data de Vencimento:	1ª Série e 2ª Série: 23 de setembro de 2017
Garantias:	Fidejussória prestada pelo Omega Geração S.A.
Remuneração:	1ª Série: 100% do CDI + 3,50% 2ª Série: 100% do CDI + 2,35%
Situação da Emissora:	Adimplente com as obrigações pecuniárias

Emissora:	Omega Energia e Implantação 2 S.A.
Emissão:	1ª emissão de debêntures
Valor da Emissão:	R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)
Quantidade de Debêntures emitidas:	8.000 (oito mil) debêntures
Espécie:	Quirografária
Data de Vencimento:	1º de março de 2018
Garantias:	As debêntures não possuíam garantias
Remuneração:	100% do CDI + 2,70% a.a.
Situação da Emissora:	Adimplente com as obrigações pecuniárias

Emissora:	Potami 2 Energia. S.A.
Emissão:	1ª emissão de debêntures
Valor da Emissão:	R\$ 42.431.000,00
Quantidade de Debêntures emitidas:	42.431
Espécie:	Garantia real com garantia adicional fidejussória
Prazo de Vencimento:	15/12/2026
Garantias:	Penhor de ações da Emissora, Penhor de ações das SPE's, Penhor de Máquinas e Equipamentos, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios,
Remuneração:	IPCA + 7,3754% a.a
Situação da Emissora:	Adimplente com as obrigações Pecuniárias

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Fitch

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 2ª Emissão	AA+(EXP)(BRA)	-	03/09/2017

Moody's

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 2ª Emissão	- Aa1.br	-	03/09/2017

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício social de 2017, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2016	AV%	2017	AV%
ATIVO CIRCULANTE	37.611	6,00%	116.357	6,74%
Caixa e equivalentes de caixa	26.614	4,25%	12.918	0,75%
Clientes	0	-	93.416	5,41%
Dividendos a receber	0	-	0	-
Outros	10.997	1,75%	10.023	0,58%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	589.154	94,00%	1.609.731	93,26%
Caixa restrito	0	-	33.923	1,97%
Investimentos	0	-	0	-
Imobilizado	588.777	93,94%	1.571.176	91,03%
Intangível	377	0,06%	4.632	0,27%
TOTAL DO ATIVO	626.765	100%	1.726.088	100%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2016	AV%	2017	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	107.251	17,11%	114.589	6,64%
Fornecedores	88.129	14,06%	5.299	0,31%
Empréstimos, financiamentos e debêntures	0	-	72.822	4,22%
Obrigações trabalhistas e tributárias	2.536	0,40%	8.779	0,51%
Outras obrigações	16.586	2,65%	27.689	1,60%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.323	0,21%	1.092.231	63,28%
Empréstimos, financiamentos e debêntures	0	-	1.091.794	63,25%
Outras obrigações	1.323	0,21%	437	0,03%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	518.191	82,68%	519.268	30,08%
Capital social	526.093	83,94%	453.363	26,27%
Reservas de lucro	0	-	65.905	3,82%
Prejuízos acumulados	-7.902	-1,26%	0	-

TOTAL DO PASSIVO	626.765	100%	1.726.088	100%
-------------------------	----------------	-------------	------------------	-------------

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2016	2017	AV%
Receita de vendas e/ou serviços	0	182.718	136,60%
(-)Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	0	-48.953	-36,60%
(=) Lucro Bruto	0	133.765	100,00%
(-) Despesas gerais e administrativas	-1.391	-4.667	-3,49%
(-) Outras despesas operacionais	119	0	-
(=) Lucro Operacional	-1.272	129.098	96,51%
Receitas financeiras	895	3.540	2,65%
Despesas financeiras	-1.231	-50.922	-38,07%
(=) Resultado financeiro, líquido	-1.608	81.716	61,09%
Imposto de renda e Contribuição social	-56	-6.632	-4,96%
(=) Lucro/Prejuízo do período	-1.664	75.084	56%

*Não foi possível realizar a análise vertical de 2016 porque não existia Receita.

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 0,35 em 2016 e 0,12 em 2017

Liquidez Corrente: de 0,35 em 2016 e 1,02 em 2017

Liquidez Seca: de 0,35 em 2016 e 1,02 em 2017

Liquidez Imediata: de 0,25 em 2016 e 0,11 em 2017

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 20,95% em 2016 e 232,41% em 2017. O Índice de Composição do Endividamento variou de 98,78% em 2016 para 9,50% em 2017. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 113,69% em 2016 para 303,47% em 2017. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 113,40% em 2016 e 99,89% em 2017.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2016 foi de -0,27% enquanto que a de 2017 resultou em 4,35%. A Margem Líquida foi de 41,09% em 2017. O Giro do Ativo foi de 0,00 em 2016 enquanto em 2017 foi de 0,11. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de -0,32% em 2016 contra 14,46% em 2017.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

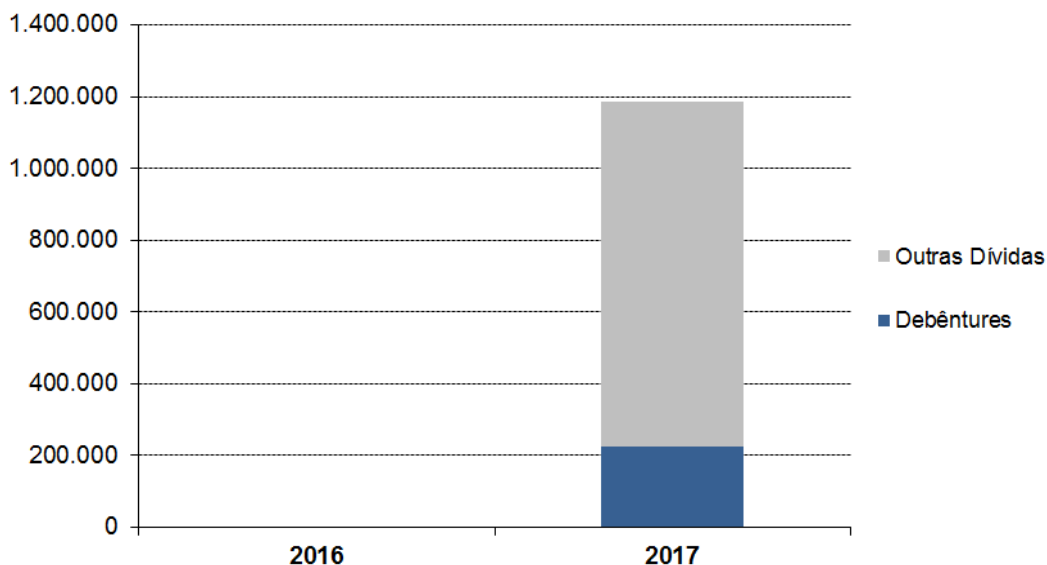
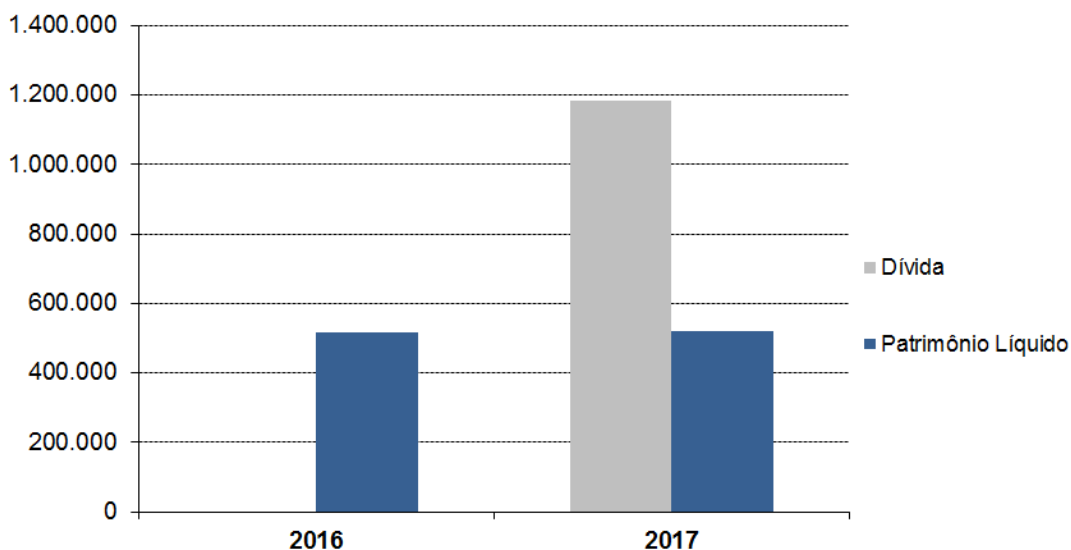


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, no decorrer do exercício de 2017.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalvas.

GARANTIA

A presente Emissão é da espécie com garantia real representada por:

(a) Penhor, em primeiro grau, da totalidade das ações representativas do capital social da Emissora de propriedade da Acionista e quaisquer outras ações ordinárias ou preferenciais, com ou sem direito de voto, de emissão da Emissora, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo tituladas pela

Acionista, abrangendo também (i) todos os frutos, lucros, rendimentos, bonificações, distribuições e demais direitos, inclusive dividendos e juros sobre o capital próprio, em dinheiro ou mediante distribuição de novas ações que venham a ser apurados, declarados e ainda não pagos, creditados ou pagos pela Emissora em relação às ações de propriedade da Acionista, bem como debêntures conversíveis, partes beneficiárias ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, relacionados à participação da Acionista no capital social da Emissora, além de direitos de preferência e opções, que venham a ser por elas subscritos ou adquiridos até a liquidação das obrigações garantidas; (ii) todos os valores e bens recebidos ou, de qualquer outra forma, distribuídos à Acionista a título de qualquer cobrança, permuta, venda ou qualquer outra forma de disposição de qualquer das ações, de quaisquer bens ou títulos nos quais as ações tenham sido convertidas e de quaisquer outros bens ou títulos sujeitos ao presente penhor, incluindo qualquer depósito, valor mobiliário ou título negociável; e (iii) todos os títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens ou direitos eventualmente adquiridos pela Acionista com o produto da realização dos bens objeto da garantia mencionada nos itens (i) e (ii) acima, tudo nos termos previstos em contrato de penhor de ações;

(b) Penhor, em primeiro grau, da totalidade das ações representativas do capital social das SPEs de propriedade da Emissora e quaisquer outras ações ordinárias ou preferenciais, com ou sem direito de voto, de emissão das SPEs, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo tituladas pela Emissora, abrangendo também (i) todos os frutos, lucros, rendimentos, bonificações, distribuições e demais direitos, inclusive dividendos e juros sobre o capital próprio, em dinheiro ou mediante distribuição de novas ações que venham a ser apurados, declarados e ainda não pagos, creditados ou pagos pelas SPEs em relação às ações de propriedade da Emissora, bem como debêntures conversíveis, partes beneficiárias ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, relacionados à participação da Emissora no capital social das SPEs, além de direitos de preferência e opções, que venham a ser por elas subscritos ou adquiridos até a liquidação das obrigações garantidas; (ii) todos os valores e bens recebidos ou, de qualquer outra forma, distribuídos à Emissora a título de qualquer cobrança, permuta, venda ou qualquer outra forma de disposição de qualquer das ações, de quaisquer bens ou títulos nos quais as ações tenham sido convertidas e de quaisquer outros bens ou títulos sujeitos ao presente penhor, incluindo qualquer depósito, valor mobiliário ou título negociável; e (iii) e todos os títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens ou direitos eventualmente adquiridos pela Emissora com o produto da realização dos bens objeto da garantia mencionada nos itens (i) e (ii) acima, tudo nos termos previstos no Contrato de Penhor de Ações;

(c) Penhor, em primeiro e único grau, de todos os aerogeradores de propriedade das SPEs, adquiridos, montados ou construídos, ou a serem adquiridos, montados ou construídos com os recursos decorrentes desta Emissão e provenientes do Contrato de Financiamento com o BNDES, nos termos do contrato de penhor;

(d) Cessão fiduciária, pelas SPEs, dos seguintes direitos creditórios de sua titularidade, nos termos do contrato de cessão fiduciária de direitos e administração de contas: (a) os direitos creditórios provenientes dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente de Contratação Regulado (“ACR”), celebrados entre as SPEs e as distribuidoras listadas no Contrato de Cessão Fiduciária (“CCEARs”); (b) os direitos creditórios provenientes dos contratos de venda de energia celebrados pelas SPEs no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”) listados no Contrato de Cessão Fiduciária (“CCVEs”); (c) os direitos creditórios provenientes de quaisquer outros contratos de venda de energia que venham a ser celebrados pelas SPEs no ACL ou no ACR decorrentes do Projeto; (d) quaisquer outros direitos e/ou receitas que sejam decorrentes do Projeto, inclusive aqueles relativos a operações no mercado de curto prazo e/ou de operação em teste; (e) os recursos que venham a ser depositados nas Contas Centralizadoras SPEs, nas Contas Reservas do Serviço da Dívida do BNDES, nas Contas Reserva do Serviço da Dívida Debêntures, nas Contas Provisão das Debêntures e nas Contas Reserva de O&M de cada SPE; (f) os direitos emergentes das autorizações decorrentes das resoluções listadas a seguir, bem como suas subseqüentes alterações, expedidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), bem como eventuais resoluções e/ou

despachos do MME que venham a ser emitidos, incluindo as suas subseqüentes alterações, até o pagamento integral de todas as obrigações estabelecidas nos Instrumentos de Financiamento; (g) os direitos creditórios de titularidade de cada SPE provenientes dos contratos listados no Contrato de Cessão Fiduciária; e (h) todos os rendimentos provenientes das aplicações autorizadas nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária e que venham a ser realizados com os recursos depositados nas Contas Centralizadoras SPEs, nas Contas Reserva do Serviço da Dívida do BNDES, nas Contas Reserva do Serviço da Dívida Debêntures, nas Contas Provisão das Debêntures e nas Contas Reservas de O&M; e

(e) Cessão fiduciária, pela Emissora, dos seguintes direitos creditórios de sua titularidade, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária: (a) os direitos creditórios decorrentes dos contratos de mútuo celebrados e a serem celebrados entre as SPEs e a Emissora; (b) os valores depositados e que venham a ser depositados na Conta Reserva Especial da Subholding, na Conta Pagamento das Debêntures e na Conta de Complementação do ICSD; e (c) todos os rendimentos provenientes das aplicações autorizadas nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária e que venham a ser realizados com os recursos depositados na Conta Reserva Especial da Holding, na Conta Pagamento das Debêntures e na Conta de Complementação do ICSD.

Adicionalmente, as debêntures contam com a fiança prestada pela DELTA 3 I ENERGIA S.A., DELTA 3 II ENERGIA S.A., DELTA 3 III ENERGIA S.A., DELTA 3 IV ENERGIA S.A., DELTA 3 V ENERGIA S.A., DELTA 3 VI ENERGIA S.A., DELTA 3 VII ENERGIA S.A. e DELTA 3 VIII ENERGIA S.A. A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória, conforme quadro abaixo:

31/12/2017 (R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	222.251
PL DELTA 3 I ENERGIA	95.248
PL DELTA 3 II ENERGIA	82.097
PL DELTA 3 III ENERGIA	81.744
PL DELTA 3 IV ENERGIA	102.329
PL DELTA 3 V ENERGIA	88.551
PL DELTA 3 VI ENERGIA	85.905
PL DELTA 3 VII ENERGIA	107.087
PL DELTA 3 VIII ENERGIA	93.985

A fiança pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência, sua análise não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2018.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2017 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”